



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.176, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

RUA JOSÉ JORDÃO – PROLONGAMENTO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - A Estrada Municipal PMP-010 – Vicinal Tufic Baracat, no trecho compreendido entre, o marco 4 (área pertencente ao SAAE) do Loteamento Guimarães, até a área onde se situa a Estação Elevatória do SAAE, do Loteamento Residencial Borasca, passa a denominar-se **RUA JOSÉ JORDÃO** (prolongamento).

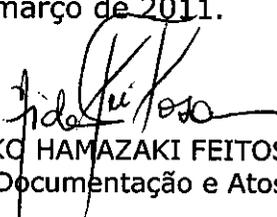
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 4 de março de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 de março de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

